ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN – COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE 0KM.

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Essa análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 1/2026 tendo como orgão gerenciador O Ministéiro da Saúde, sendo registro de preços para futura e eventual de aquisição de 01 (Um) veículo tipo VAN – com acessibilidade para cadeirante, 0km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do municipio de São José do Xingu/MT. A presente aquisição faz-se necessária para melhor prestar os serviços de saúde no município, e atender com mais qualidade, agilidade e eficiência nossos usuários de saúde e servidores.

O município possui uma população estimada em 6.234 (seis mil duzentos e trinta e quatro) habitantes segundo estimativa do IBGE/2025 que estão distribuídos na sede, no Distrito Santo Antônio do Fontoura (localizado a 90 Km da área central), PA Yamim, PA Aymoré, Aldeias Indígenas (Parque Indigna do Xingu) e áreas rurais (fazendas).

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 da Carta Magna:

> *"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal*

e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

O acesso a saúde é um direito assegurado por Lei a todos os cidadãos, sendo assim, o município precisa buscar meio para prover este direito aos seus munícipes. A gestão da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Xingu assim como em qualquer município brasileiro, tem a responsabilidade de implementar e garantir a efetividade das políticas públicas de saúde estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS é um sistema público, responsável por fornecer assistência médica e acesso a serviços de saúde para todos os cidadãos, de forma gratuita e universal. Isso pressupõe a gestão de recursos financeiros para financiar o funcionamento dos serviços, assim como, a articulação com os outros níveis de governo (estadual e federal) para fins de complementação do seu financiamento. Esses recursos são distribuídos de acordo com critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, levando em consideração o tamanho da população e as necessidades de saúde de cada município.

Os conceitos de integralidade da atenção, hierarquização e regionalização, se relacionam a responsabilidade da gestão municipal, na busca da organização dos serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade, desde à Atenção Básica até a Atenção Especializada e Hospitalar, de forma articulada e integrada e isso inclui também o transporte de pacientes, especialmente aqueles que necessitam de deslocamento para receber atendimento médico.

O transporte sanitário, também conhecido como transporte médico ou transporte de pacientes, refere-se ao deslocamento de indivíduos que necessitam de atendimento médico ou assistência especializada de saúde. E é a Secretaria a responsável por planejar e organizar os deslocamentos de acordo com as demandas e necessidades da sua população.

Esta aquisição objetiva melhorar e ampliar os atendimento ofertado à população, tendo em vista a necessidade de fortalecer, proporcionar atendimento de qualidade e assegurar meios de transporte e serviço de locomoção de forma segura e humanizada e garantir o acesso a serviços de saúde fornecidos pelo SUS. Assumindo assim, o

compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população do município.

Dessa forma diante do apresentado reiteramos a necessidade de aquisição 01 (Um) veículo tipo VAN – com acessibilidade para cadeirante 0km, destinado a Rede Municipal de Saúde, para complementar a frota de veículos que atendem a logística da saúde no município de São José do Xingu/MT, e, outrossim, é imprescindível à continuidade dos serviços desenvolvidos nesta Secretaria Municipal de Saúde, que prima pela qualidade e excelência do que é ofertado aos seus usuários.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista que o Município esta em fase de implementação da nova Lei de Licitações e Contratos, minutando seus regulamentos e iniciando a experimentação de algumas ferramentas, o Plano de Contratações Anual ainda não foi finalizado.

Destarte, vale ressaltar que houve previsão nas peças de planejamento, quais sejam: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos necessários ao atendimento da contratação:

A CONTRATADA deverá fornecer o objeto licitado, conforme especificações e preços indicados na licitação.

O prazo de entrega deverá ser igual ao Termo de Referência do órgão gerenciador, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho, conforme a descrição do objeto licitado e ofertado pela empresa.

Caberá à CONTRATANTE rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações apresentadas na licitação.

Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos incisos deste item, a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no artigo "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Termo de Referência do órgão gerenciador.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser adquirida foi estimada em função dos recursos financeiros diponiveis. Conforme planejamento, as especificações e quantidade em relação à sua adequabilidade frente às necessidades da Administração são:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN – COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE	RENAULT	1	R$ 304.600,00	R$ 304.600,00
				TOTAL GERAL	**R$ 304.600,00**

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para posterior decisão sobre a melhor solução no atendimento da demanda apresentada nesse estudo, foram realizadas análises de contratações semelhantes a de órgãos públicos e pesquisa em portal de compras publicas.

Nessas análises, observamos o custo com a compra do veículo desejado, o que permitirá melhores dados para uma tomada de decisão mais assertiva e vantajosa para a Administração.

Considerando as características do objeto demandado, constatou-se que, nos certames pesquisados, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta contratam os objeto desta pretensão aquisitiva de forma semelhante ao Gerenciador do certame, ou seja, Pregão Eletrônico SRP, disponibilizando, inclusive a participação externa de outros órgãos, bem como a permissão para solicitar adesão à Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, existindo a possibilidade de permissão da adesão à Ata de Registro de Preços, visando a celeridade da contratação, vislumbramos proceder com a contratação desta demanda por essa supracitada alternativa de aquisição em substituição, por exemplo, da realização de uma dispensa de licitação.

Essa prática demonstra a viabilidade e efetividade da solução escolhida para o contexto da Prefeitura. A solução proposta já é utilizada com sucesso em diversos outros municípios. A escolha por essa solução em diferentes localidades indica sua eficiência e adaptabilidade a diferentes contextos.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização de orçamentos em anexo. Considerando o exposto no documento que apresenta o Relatório da Pesquisa Mercadológica obteva-se o orçamento estimado total para esse processo de aquisição no montante de R$ **R$ 304.600,00 (Trezentos e quatro mil e seiscentos reais)**, da empresa **RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.913.443/0001-73.**

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscar-se-á, através de pesquisa de preços em Atas de Registro de Preços vigentes, objeto idêntico ao ora pretendido, para, com isso, ser possível viabilizar a aquisição por adesão à Ata de Registro de Preço.

O item identificado no supracitado processo representa fontes viáveis para aquisição por intermédio de adesão à Ata de Registro de Preços, pois possuem características idênticas ao objeto ora demandado, razão pela qual é ideal para se estimar o valor da vindoura contratação.

As referidas fontes de preços há Ata de Registro de Preços vigente, para a qual fica demonstrada a viabilidade a se permitir a aquisição desejada, mediante anuência do Gerenciador e caso o fornecedor opte pela aceitação do fornecimento decorrente da adesão.

O presente objeto trata-se da escolha da proposta mais vantajosa para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT, sendo que, com base no levantamento de mercado, já nos é possível observar qual será a melhor solução para o caso.

Por todo exposto, fica a nosso entender que, a melhor e mais vantajosa opção de solução para a demanda e necessidade apresentada, é a COMPRA de um veículo zero km. A aquisição de um veículo novo agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. O planejamento para esta aquisição ora pretendida está em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na execução do processo.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A demanda em questão pode ser atendida de forma que o seu objeto seja entregue por meio de ITEM, conforme descritos nesse estudo posto que o item requisitados é único e se trata apenas de uma espécie de objeto, razão pela qual, havendo aquisição, a compra deverá ser processada na forma de MENOR VALOR POR ITEM.

Portanto o parcelamento não se aplica, por se tratar de adesão com item único.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Estimam-se benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais ou financeiros disponíveis, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Pretende-se, com a contratação:

a) Maior eficácia no atendimento que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para atender as demandas dos usuários dos serviços de saúde, bem como deslocar com adequada segurança e conforto os pacientes que necessitem de transporte a fim de realizarem atendimentos médicos e/ou exames em outras unidades de saúde ou municipio.
b) Redução de custos de manutenção, visto que os veículos novos não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período de garantia;
c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Sugere-se que essa contratação seja antecedida e concretizada por intermédio de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços, na forma prevista na Lei 14.133/21 e no Regulamento de Licitações e Contratos, em razão da premente necessidade dessa aquisição, conforme apontado pela Área Requisitante.

O Regulamento de Licitações e Contratos prevê nos a forma como será desenvolvido o planejamento de aquisição originada de adesão à Ata de Registro de

Preços. A formalização das contratações decorrentes de participação na origem de um SRP ou adesão à ata de registro de preços, previstas no caput, deverá respeitar a vantajosidade técnica e econômica, as condições de habilitação, os impedimentos e demais disposições previstas no Regulamento.

No caso de adesão, além dos requisitos citados, o processo simplificado de planejamento deverá conter pesquisa de preços comprovando a vantajosidade econômica da contratação pretendida.

No caso de adesão à ata de registro de preços, a consulta ao fornecedor beneficiário da ata sobre a aceitação do fornecimento deve conter a solicitação de informação sobre eventual direito a reajuste ou revisão de preços sobre o contrato a ser firmado, decorrente de fatos ocorridos em momento anterior à consulta, sob pena de configuração de preclusão do respectivo direito, por se tratar de informação essencial à análise da vantajosidade quanto ao uso do registro de preços.

Desta forma, será realizado o estudo para demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade nessa contratação.

Ato contínuo, será solicitada a interlocução com o fornecedor adjudicatário da Ata de Registro de Preços que detenha o menor preço entre as fontes disponíveis na pesquisa de preços. Em aceitando, consultar o ordenador de despesas sobre a classificação orçamentária da despesa, bem como seu registro de disponibilidade orçamentária para fazer frente a essa pretensão contratual.

Logo após consultar o órgão gerenciador da ata sobre a possibilidade de adesão pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT

Ademais instruir esse processo de aquisição com os atos exigidos.

Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.

b) Prazos para o Fornecimento, recebimento e aceite do objeto.

c) forma de pagamento.

d) alterações de preços.

E demais dispositivos que se fizerem necessrios para a execução contratual do objeto pretendido nesta aquisição.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No contexto do planejamento estratégico vislumbra-se a aderência da contratação proposta com as finalidades da Estatal e com as temáticas que tratam das políticas de governança e sustentabilidade:

Governança.

- Pilar:
- Objetivos estratégicos:
- Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede;
- Gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades da Sede.

Ser sustentável para cuidar sempre.

- Valor:
- Direcionadores do modelo operacional:
- Escala, eficiência e eficácia;
- Transparência;
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental em Rede.

Nesse contexto, a contratação do item ora demandado constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional; assim como à sua função social de realização do interesse coletivo.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente o municipio não dispõem de contrato vigente para o objeto pretendido nesta aquisição.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais:

Emissões de poluentes atmosféricos produzido pelo veículo.

Medidas Mitigadoras:

Para a mitigação de impactos ambientais esta gestão irá adotar os seguintes métodos:

- Utilização de veículos com baixa emissão de poluentes e adoção de rotas eficientes para reduzir o consumo de combustível.
- Na lavagem dos veículos sempre será adotado a maior economia de água, sem desperdícios.
- Para melhor economia, não haverá condução de veículos sem a prévio autorização da chefia imediata.
- Para melhor conservação a quilometragem sempre será contabilizada através da gestão dos veículos.

Utilizando estes métodos haverá o menor impacto ambiental e a melhor utilização dos recursos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, fica demonstrada a essencialidade da aquisição dos veículos especificado, a fim de possibilitar que esta entidade cumpra o seu desiderato de prestar com qualidade os serviços públicos de assistência e de promoção da Saúde ao seu público usuário e servidores, proporcionando, outrossim, aos profissionais a plena segurança para o desenvolvimento dos respectivos ofícios.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta adesão à Ata de Registro de Preços, na forma prevista na Lei.

São José do Xingu-MT, 16 de junho de 2026.

Daianne Alves de Jesus
Gestora Municipal de Saúde
Decreto Nº 073/2021